

CERTIDÃO

836071 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, Resolução 08/2010.

Parte(s): Marcelo Soares Belga - CPF: 64102939687

MPTC: Maria Cecília

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 17ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão, o Conselheiro Mauri Torres e a Conselheira Presidente Adriene Andrade.

Presente à Sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2015.

Lúcia Helena de Araújo Fernandes
Taquígrafa-Redatora
TC 1906-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)